



CAMPEONATOS NACIONAIS DE JOVENS SEMI-RÁPIDAS Sub-08 até Sub-20

REGULAMENTO

Luso, 18 de maio de 2024

Época 2023 / 2024

Informação de 21 de fevereiro de 2024

Os Campeonatos Nacionais de Jovens, Sub-08, Sub-10, Sub-12, Sub-14, Sub-16, Sub-18 e Sub-20 de Partidas Semi-Rápidas (CNJSR), são organizados pela Federação Portuguesa de Xadrez (FPX) com o apoio do Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ), da Câmara Municipal da Mealhada, e vão ser realizados no dia 18 de maio de 2024 no Pavilhão Municipal do Luso – Rua Igreja s/n 3050 Luso.

A – DIREITO DE PARTICIPAÇÃO

1. Os Campeonatos Nacionais de Jovens, Sub-08, Sub-10, Sub-12, Sub-14, Sub-16, Sub-18 e Sub-20 de Semi-rápidas são abertos a todos os jogadores de nacionalidade portuguesa e estrangeiros com autorização de residência em Portugal, devidamente filiados na FPX na presente época.

Os escalões etários em vigor na época 2023/2024 são os seguintes:

- a) Sub-08 -> se nascido em 2016 ou depois;
- b) Sub-10 -> se nascido em 2014 ou 2015;
- c) Sub-12 -> se nascido em 2012 ou 2013;
- d) Sub-14 -> se nascido em 2010 ou 2011;
- e) Sub-16 -> se nascido em 2008 ou 2009;
- f) Sub-18 -> se nascido em 2006 ou 2007;
- g) Sub-20 -> se nascido em 2004 ou 2005;

B – INSCRIÇÕES

1. As inscrições têm de ser efetuadas via Plataforma de Inscrições Online, pelos Clubes onde os jogadores estão filiados. Qualquer informação respeitante aos procedimentos deve ser transmitida para competicoes@fpx.pt.
2. Os prazos e taxa de inscrição obedecerão a seguinte tabela:
 - até às 23:59 do dia 08 de maio de 2024: 8,00€
 - até às 23:59 do dia 12 de maio de 2024: 10,00€
 - até às 18:00 do dia 16 de maio de 2024: 15,00€
3. As inscrições tornam-se válidas logo após o final do prazo em que foram efetuadas, sendo necessária a sua confirmação após o pagamento da taxa para a conta da FPX da Caixa Geral Depósitos N° 0035 0281 00009548 630 38, e envio do comprovativo respetivo, via Plataforma de Inscrições Online. Não há devolução da taxa de inscrição, se for solicitado o cancelamento após o prazo de inscrição em que foi efetuada.

C – TÍTULOS, APOIOS DE PARTICIPAÇÃO E PRÉMIOS

1. São atribuídos prémios aos primeiros 3 classificados de cada escalão, na competição individual absoluta e feminina e coletiva absoluta e feminina. O título de Campeão Nacional será atribuído ao jogador de nacionalidade portuguesa melhor classificado.
2. A competição feminina será integrada na competição absoluta, sendo atribuídos os 3 primeiros lugares às 3 jogadoras femininas melhores classificadas. O título de Campeã Feminina será atribuído à jogadora de nacionalidade portuguesa melhor classificada.

D – CONDIÇÕES TÉCNICAS

1. Cada Campeonato Nacional de Jovens de Semi-Rápidas será disputado em Sistema Suíço em partidas de 10 minutos mais 5 segundos de acréscimo por cada lance por jogador, com pelo menos 7 rondas, dependendo do número de participantes. O emparelamento será efetuado pelo programa Swiss Manager. Se houver escalões em que o número de participantes seja inferior ou igual a 8 jogadores, o campeonato nesses escalões será jogado em formato de todos contra todos.
2. Serão aplicados os critérios de desempate estipulados no Regulamento de Competições e Filiações da FPX atualmente em vigor (Artigo 31).
3. Serão retirados da prova os jogadores que derem uma falta de comparência injustificada. Não serão atribuídos byes para faltas anunciadas.
4. A Direção de Prova e a Equipa de Arbitragem serão nomeadas oportunamente.
5. Apenas é permitida o acesso à área de jogo aos participantes e à organização.

E – CALENDÁRIO

A prova será realizada no Sábado, dia 18 de maio de 2024 de acordo com o seguinte calendário:

1. Calendário para a prova com 8 Rondas:
 - 10h20 Cerimónia de Abertura
 - 10h40 1ª Ronda
 - 11h20 2ª Ronda
 - 12h00 3ª Ronda
 - 14h30 4ª Ronda
 - 15h10 5ª Ronda
 - 15h50 6ª Ronda
 - 16h30 7ª Ronda
 - 17h10 8ª Ronda
 - 18 h00 Cerimónia de Encerramento e Entrega de prémios

A hora de início das rondas, exceto a ronda inaugural e as seguintes a interrupções, poderão ser ajustadas para terem início logo após o final do último jogo da ronda anterior.

Todos deverão estar devidamente credenciados para ser permitida a presença no local de jogo. Além dos jogadores que irão participar na prova, apenas será permitida a presença na sala de jogo de um representante oficial ou chefe de delegação por cada Associação Distrital, sendo estas presenças avaliadas de acordo com as condições do local de jogo. Estes representantes devem ser indicados pela Associação Territorial a que

pertencem para competicoes@fpx.pt. Todos os jogadores após terem terminado as partidas têm de abandonar a sala de jogo.

F – CONTROLO ANTIDOPAGEM

1. Todos os participantes deverão, no final de cada partida e antes de abandonarem a sala de jogo, consultar a Equipa de Arbitragem sobre a sua apresentação ao controlo antidopagem.
2. Os participantes que não cumprirem esta regra incorrerão nas seguintes sanções
 - 1º) Suspensão imediata de participação na prova;
 - 2º) Instauração de processo disciplinar e aplicação de multas previstas na legislação em vigor;
 - 3º) Instauração de um processo disciplinar complementar pela FPX;
 - 4º) Multa adicional a pagar à FPX de valor igual à comparticipação financeira gasta para esse jogador participar nesta competição.

G – SANÇÕES

1. Para além das sanções relativas ao controlo antidopagem e das previstas por conduta incorreta no Regulamento de Disciplina, estão também sujeitas a sanções, as seguintes situações.
2. As faltas de comparência não aceites pela Direção de Prova, implicam uma coima de 5€ por cada falta e instauração de respetivo processo disciplinar.
 1. A eliminação de jogadores que receberam apoio e condições de alojamento, por faltas não aceites, implica o ressarcimento à FPX dos montantes correspondentes.

H – PÚBLICO

1. Os espectadores poderão usufruir da bancada do pavilhão, com capacidade para 500 pessoas. Devem ser respeitadas as indicações no local relativamente ao respetivo acesso. Pede-se ao público que mantenha o silêncio no decorrer da competição.
2. Serão seguidas as normas do Regulamento de Prevenção da Violência (RPV).

I – DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Apela-se a uma atitude responsável de todos os jogadores para reduzirem os contatos individuais antes e durante a prova.
2. Condições de alojamento e alimentação serão divulgadas em documento anexo.
3. Os casos omissos serão decididos pela Direção de Prova tendo em conta os Regulamentos da FPX e da FIDE.

Lisboa, 21 de fevereiro 2024

A Direção da FPX

